

Processo: 4284/2026

DESPACHO

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRÍMONIO DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda - DFD emitido pelo setor de compra da Secretaria;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar na oportunidade sendo por mim APROVADO, demonstrando a viabilidade da contratação;

DETERMINO:

Ao **Departamento de Compras** dos requisitantes mencionados acima:

- a realização da **Pesquisa de Preços**, se fazendo cumprir a **IN SEGES nº 65/2021**, autorizada pelo Decreto Municipal nº 147/2023;
- cadastramento do(s) *Pedido(s)* e *Mapa de Cotação* no sistema de gestão CENTI, contendo os quantitativos, unidades de medidas, descrição, especificação e preços unitários dos itens pretendidos;
- a elaboração do **TERMO DE REFERÊNCIA**, contendo definição do objeto, modelo de gestão da contratação, estimativas, critério de pagamento, condições para participação no procedimento licitatório;

Ao **Departamento de Contabilidade** da Prefeitura de Itaberaí, a confirmação e emissão da **Declaração de Dotação Orçamentária** e Existência de Saldo, Declaração de Impacto Orçamentário e de Cumprimento da LRF para acudir a despesa;

Ao **Departamento Geral de Compras** do Município a análise e emissão de **Declaração de Legitimidade** da Pesquisa de Preços;

Ao **Departamento de Contratos**, a elaboração da minuta da ARP e/ou Contrato do procedimento licitatório;

ATENDIDAS as determinações, sigam os autos:

À **Assessoria Jurídica** do Departamento da Procuradoria Geral do Município, para análise da minuta do Contrato e emissão do Parecer Prévio.

À **Controladoria Interna** do Município, para análise processual, viabilidade da contratação e consequente emissão do Parecer Técnico Prévio.

Tendo sido achados **conformes** os pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna,

ORDENO a despesa destinada a presente contratação, prosseguindo o presente processo ao Departamento de Licitações para a devida instauração e publicação do competente Procedimento Licitatório na modalidade **LEILÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, aplicando-se a Lei 14.133/2021 e seus regulamentos.

Gabinete do Gestor Executivo do Município de Itaberaí, Estado de Goiás, aos 06(seis) dias do mês de março de 2026.

LEONAN TOME RODRIGUES SIQUEIRA
Gestor Executivo Municipal